

Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 031/2022 - SMCELTDE, 20 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JAILMA ARAÚJO GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: Subcoordenadora de Desenvolvimento Econômico.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Natal/RN	20/07/2022 23/07/2022	200,00	800,00
Total				800,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, para participar de 8ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turisticos do RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 20 de Julho de 2022.

SALMIRA DE A. TORRES CLEMENTE

Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Finanças